



P.F.D. 43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 19 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00828/2018

SOLICITANTE: 2018/1/11277

ENDEREÇO: Rua Dom Benedito Aloísio Masella, nº 242

BAIRRO: Vila Padre Anchieta

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna, Tipuana

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*, *Tipuana tipu*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local constatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de duas árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollic
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0331-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18/1/11277

SOLICITANTE : Silvana Aparecida da Silva

ENDEREÇO: R. Dom Benedito Aluísio Masella, 242

BAIRRO: Vila Padre Anchieta

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 23 / 03 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), 01 tipuana (*Tipuana tipu*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore de tipuana que apresenta toda a extensão de seu tronco com podridão e presença de cupins. A sibipiruna está também com seu tronco comprometido por podridão severa em dois locais estando ambas as árvores fragilizadas e correndo risco de queda. Recomenda-se a extração da tipuana e da sibipiruna.

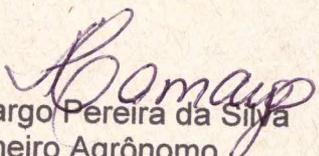
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração da sibipiruna e da tipuana, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 02 de abril de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Tipuana



Podridão no tronco e presença de cupins no tronco da tipuana



sibiruna



Podridão na tronco da sibipiruna



Podridão existente no tronco da sibipiruna

Ana
Laudo 0331-18

O: 2018

SOLICITACAO: 1 11277

RESP.DIA: 22/03/2018

SOLIC.DIA: 20/03/2018

NOME: SILVA, SILVANA APARECIDA DA
LOGR: RUA DOM BENEDITO ALUISIO MASELLA
BAIRRO: V PADRE ANCHIETA
CEP: 13068307 CAMPINAS: CAMPINAS

COMPL.:

N.: 242

UF: SP

TELEFONE RESIDENCIAL 37825555
CELULAR PESSOAL 992409066

DESTINO: COORD. SET. DE ARBORIZACAO E VIVEIROS - DPJ - SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
ASSUNTO: SOLICITACAO - RETIFICACAO
END.AÇÃO: RUA DOM BENEDITO ALUISIO MASELLA
EM FRENTE AO NUMERO 242

COFISC:

ESTRACAS
N:

P. REFERENCIA:

BAIRRO AÇÃO: V PADRE ANCHIETA

DISTRITO NOVA APARECIDA

COMPLEMENTO SOLIC.:

SOLICITANTE PEDE RETIFICACAO DA SOLICITACAO DE NUMERO 17/1/42939 ONDE PEDE UMA PODA DE ARVORE REINCIDENCIA DA SOLICITACAO DE NUMERO 2017/1/36305. NO DIA 20/03/2018 ENTROU EM CONTATO NO DPJ E FOI ORIENTADA PARA FAZER UM PEDIDO DE EXTRACAO E NAO PODA

QUANTIDADE: 2

MOTIVO: ARVORES ESTAO OCAS E ESTAO EM MEIO A FIOS ELETRICOS OFERECENDO RISCOS.

PROVIDENCIA: 1

PREZADO SOLICITANTE,
SUA SOLICITAÇÃO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO. INFORMAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL 11.571/03-ART.2º, PARA TODO TIPO DE INTERVENÇÃO EM ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DEVE SER FEITO UM LAUDO TÉCNICO, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS.
FONE: (19) 32562742 / (19) 32566047 / (19) 32564830 / (19) 32564806

CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR
COORDENADOR / DPJ MATRICULA Nº 113847-0